

2026
2027

TABELA REFERENCIAL DE SERVIÇOS



ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO

MARCO REGULATÓRIO DO SETOR FUNERÁRIO

Vigência a partir de 01 de novembro de 2025

2026
2027



MARCO REGULATÓRIO DO SETOR FUNERÁRIO



TABELA REFERENCIAL DOS SERVIÇOS

A tabela Referencial de Valores de serviços é de livre utilização por todas empresas funerárias do Brasil e obrigatória àquelas com contrato público vinculante. Entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

1 - CREMAÇÃO

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1	Sem celebração	R\$ 7.051,77
1.2	Com celebração	R\$ 9.494,16

2 - TANATOPRAXIA

Atividade própria do funerário realizada para retardar o processo biológico natural de decomposição do corpo, somente pelo período em que este será velado, proporcionando uma apresentação mais adequada, sem que haja alterações significativas no corpo velado ou risco à saúde de terceiros.

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1	Até 24 horas	R\$ 1.410,81
2.2	Até 72 horas	R\$ 2.821,61
2.3	Para translado nacional	R\$ 2.031,56
2.4	Translado mais de 24 horas	R\$ 3.498,80
2.5	Translado mais de 48 horas	R\$ 4.232,42
2.6	Aplicação de formol	*
2.7	Embalsamamento	R\$ 7.561,92

*Obs. O setor funerário abandonou a técnica de aplicar formol, por esta usar formol em quantidade desaconselhável à saúde do funerário e ao meio ambiente.

3 - COMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO INICIADO POR OUTRA EMPRESA FUNERÁRIA

A complementação de atendimento ocorre quando o funeral é iniciado por uma empresa funerária de outra localidade — responsável pelo transporte, preparação do corpo e fornecimento da urna — e sua finalização é realizada pela empresa receptora. Compete à empresa que concluirá o atendimento as seguintes atividades:

- a) Executar o **cerimonial** conforme o tipo e o padrão de serviço contratados; Realizar o **cortejo** desde o local das homenagens até o cemitério ou crematório;
- b) Responsabilizar-se pela **montagem e locação de equipamentos, estruturas e suportes auxiliares (ESSA)**, de acordo com o credo religioso da família;
- c) Oferecer **assistência à família** e aos participantes durante todas as homenagens póstumas, garantindo acolhimento, organização e dignidade.

REFERÊNCIA	VALOR*
3.1 – Sem cortejo**	R\$ 1.528,51
3.2 – Com cortejo	R\$ 2.234,72
3.4– Sem cortejo** + celebração	R\$ 3.357,77
3.5– Com cortejo + celebração	R\$ 4.096,98

*não incluso locação de velório/capela e despesas com cemitério nos valores acima

** sem cortejo: quando o corpo é velado no interior do cemitério em que será sepultado

4. ASSISTÊNCIA À LIBERAÇÃO

A Assistência à Liberação consiste no serviço contratado — por conveniência da família ou da empresa responsável pelo translado — para acompanhar e executar todas as providências necessárias à liberação do corpo junto às autoridades competentes. O serviço comprehende, entre outras etapas:

- remoção do local do óbito até o IML (Instituto Médico Legal), necrotério ou SVO (Serviço de Verificação de Óbito), ou retirada do corpo desses locais;
- orientação e suporte para a obtenção dos documentos exigidos para liberação;
- acompanhamento integral de todos os procedimentos administrativos e técnicos até a efetiva liberação do corpo.

Este serviço é facultativo às empresas funerárias instaladas na localidade do sepultamento ou cremação. A empresa que realizará a remoção final do corpo poderá:

- executar diretamente as atividades necessárias para a liberação, ou contratar, por conveniência, uma empresa funerária legalmente autorizada na localidade onde ocorreu o óbito, que usualmente possui maior domínio dos procedimentos específicos daquele município.

Assim, a contratação decorre exclusivamente de conveniência operacional, visando agilidade e segurança no processo, não havendo qualquer obrigatoriedade legal.

ALERTA IMPORTANTE

A contratação de empresa para auxiliar nas atividades de liberação somente poderá ocorrer junto a empresas funerárias formalmente autorizadas, por lei municipal, a operar na localidade onde ocorreu o óbito.

Trata-se de requisito legal indispensável para garantir a legitimidade do procedimento, a conformidade técnica e a segurança jurídica da família e da empresa contratante.

REFERÊNCIA	PERÍODO DIURNO	PERÍODO NOTURNO
4.1 – Funeral Assistencial	R\$ 1.081,24	R\$ 1.367,49
4.2 – Demais categorias	R\$ 1.454,88	R\$ 1.926,00

5- TRANSLADO TERRESTRE

Remoção do corpo, do local do óbito ou em que foi velado, de um município a outro, por via terrestre, em veículo destinado exclusivamente a este fim, para ser sepultado ou cremado.

REFERÊNCIA ABREDIF	QUANTIDADE KM RODADO	VALOR KM RODADO
5.1	Até 100 km	R\$ 9,14
5.2	De 101 a 300 km	R\$ 8,60
5.3	De 301 a 600 km	R\$ 8,38
5.4	De 601 a 1000 km	R\$ 8,06
5.5	Mais de 1000 km	R\$ 7,42

6- CAPELA /VELÓRIO - Espaço destinado a velar o corpo.

Valor de locação por período que compreende até 24 horas. Não incluso serviço de buffet, celebração e ornamentação da sala.

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO*	VALOR
6.1	Sala assistencial tipo 01	R\$ 847,45
6.2	Sala assistencial tipo 02	R\$ 1.397,26
6.3	Sala social tipo 01	R\$ 1.884,84
6.4	Sala social tipo 02	R\$ 2.708,75
6.5	Sala especial tipo 01	R\$ 3.476,23
6.6	Sala especial tipo 02	R\$ 6.094,68
6.7	Sala personalizada	R\$ 9.254,89

*As salas são diferenciadas em razão de suas dimensões ou particularidades.

7- AUDITORIO NOBRE

Espaço reservado para finalização das homenagens (quando solicitado).

TIPO	VALOR
7.1 – Piso reto	R\$ 1.117,36
7.2 – Tipo auditório, com poltrona estofada	R\$ 1.751,66

8- ORNAMENTAÇÃO DA CAPELA / VELÓRIO OU AUDITÓRIO NOBRE

Decoração com flores, arranjos e artefatos no local em que será realizado o ato de velar e/ou de se homenagear.

REFERÊNCIA	CONJUNTO 01	CONJUNTO 02
8.1	R\$ 2.301,36	R\$ 1.117,36
8.2	R\$ 2.686,17	R\$ 1.489,81
8.3	R\$ 3.069,91	R\$ 2.234,72
8.4	R\$ 3.454,73	R\$ 2.607,17
8.5	R\$ 3.838,47	R\$ 2.979,62
8.6	R\$ 4.221,13	R\$ 3.352,08
8.7	R\$ 4.605,95	R\$ 3.724,53

TABELA REFERENCIAL DE FUNERAL

PADRÃO DE FUNERAL – DEFINIÇÃO

Considerando o caráter essencial dos serviços funerários e a necessidade de garantir atendimento universal às diversas realidades sociais, os serviços são estruturados em cinco categorias socioeconômicas:

GRATUITO

ASSISTENCIAL

SOCIAL

ESPECIAL

PERSONALIZADO

NOTA EXPLICATIVA

O setor funerário brasileiro passou, nos últimos anos, por significativo processo de qualificação, com investimentos em infraestrutura, tecnologia, capacitação e ampliação do portfólio de serviços. Diante dessa evolução — distinta em cada empresa funerária — a ABREDIF apresenta nesta Tabela Referencial de Valores um conjunto de 30 (trinta) tipos de serviços, representando as cinco categorias acima descritas.

O objetivo é oferecer parâmetros técnicos e econômicos que garantam:

- Transparência e proporcionalidade na formação de preços;
- Possibilidade de contratação de funerais justos e acessíveis para todas as categorias socioeconômicas;
- Equilíbrio entre diversidade de modelos de atendimento e respeito às necessidades das famílias.

Os demais tipos de serviços não especificados nesta tabela são de livre negociação entre as partes, permitindo que cada família selecione produtos e homenagens conforme suas necessidades, especificidades culturais e vontade expressa do contratante ou do ente falecido.

DESCRÍÇÃO DAS CATEGORIAS DE ATENDIMENTO

1. Atendimento Gratuito

Destinado a pessoas sem condições financeiras de suportar o custo do funeral

- Urna com alça dura, sem verniz ou verniz fosco;
- Véu e edredom para ornamentar a urna
- Remoção dentro dos limites do município onde ocorreu o óbito;

Fornecimento de paramentos e equipamentos (ESSA) para velório em residência ou diretamente no cemitério

2. Atendimento Assistencial

Destinado a particulares e programas de governo.

Compreende artigos e os serviços essenciais, incluindo:

- Urna com alça dura, verniz com brilho;
- Véu e material disponível para ornamentar a urna
- Remoção dentro dos limites do município onde ocorreu o óbito;
- Fornecimento de paramentos e equipamentos (ESSA) para velório em residência ou diretamente no cemitério.

3. Atendimento Social

Voltado a particulares, planos funerários e programas de governo.

Inclui:

- Esquife com alça parreira;
- Material disponível para ornamentação da urna;
- Véu; velas
- ESSA completo;
- Remoção dentro do município de ocorrência do óbito.

4. Atendimento Especial

Destinado a particulares e seguradoras.

Oferece serviços com padrão superior, incluindo:

1. Ataúde com varão ou alça nobre;
2. Aplicação de rendas, detalhes especiais e verniz de alta qualidade
3. Velas, véu, material disponível para ornamentar a urna.

5. Atendimento Personalizado

Destinado exclusivamente a particulares.

Caracteriza-se pela oferta de produtos e serviços diferenciados, conforme:

- Disponibilidade da empresa;
- Solicitação específica do contratante;
- Itens de alta qualidade, exclusividade, personalização ou raridade

Classificação das Urnas por referência da tabela e enquadramento no tipo de atendimento



CLASSIFICAÇÃO DAS URNAS POR REFERÊNCIA DA TABELA E ENQUADRAMENTO NO TIPO DE ATENDIMENTO:

1- O Atendimento Funerário Gratuito utiliza:

1.1 - Ref.000 – Urna com 04 alças duras sem verniz

2 -Atendimento Funerário Assistencial utiliza:

2.1– Ref. 001 - Urna com 04 alças duras sem verniz

2.2- Ref. 002 - Urna com 04 alças duras e verniz

2.3- Ref. 003 - Urna com 06 alças duras e verniz

3-Atendimento Funerário Social utiliza:

3.1 - Ref. 004 – Urna com 06 alças duras e visor

3.2 - Ref. 005- Urna com alça parreira

3.3 - Ref. 006- Urna com alça parreira e visor

4-Atendimento Funerário Especial utiliza

4.1 – Urna ref. 007 com visor e varão

4.2 – Urna ref. 008 com tampa gravada

4.3 – Urna ref. 009 e 010 com sobre tampo ou equivalente

5-Atendimento Funerário Personalizado utiliza:

5.1 – Urna ref. 011 a 030 – Serão usados artefatos conforme definição de padrão de funeral personalizado descrito nesta tabela.

TABELA DE VALOR DO FUNERAL

* (atividades precedentes + artefatos + serviços +cerimonial)

REALIZADO CONFORME PADRÕES E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS E ADOTADAS PELO SETOR

FUNERAL ADULTO

REF. do FUNERAL	Valor do FUNERAL	Serviços facultativos	Serviços de Terceiros	Valor total	Especificação da urna
000	R\$ 0,00				Gratuita
001	R\$ 1.501,10				Alça dura sem verniz
002	R\$ 2.402,94				Alça dura 4 alças e verniz
003	R\$ 3.123,00				Alça dura 6 alças e verniz
004	R\$ 4.503,29				Alça dura com visor
005	R\$ 4.841,89				Alça parreira
006	R\$ 5.187,25				Alça parreira visor
007	R\$ 6.170,36				Visor varão
008	R\$ 6.573,23				Tampa gravada
009	R\$ 7.289,97				Detalhes na tampa
010	R\$ 8.577,70				Sobretampo
011	R\$ 8.916,30				Sextavada/ verãozinho c/ imagem
012	R\$ 10.857,56				Sextavada sobre tampo inteiro
013	R\$ 12.979,42				Destavada c/ sobre tampo entalhes
014	R\$ 14.188,68				Destavada em relevo
015	R\$ 16.703,95				Redonda
016	R\$ 18.114,75				Urna destavada c/ visor/sobretampo

017	R\$ 19.665,30				Argolão dourado – destavado – sobretampo entalhado
018	R\$ 21.335,69				Urna argolão dourado c/ sobre tampo
019	R\$ 22.234,31				Argolão dourado – sobre tampo - Cristo
020	R\$ 24.040,14				Varão duplo luxo dourado – detalhe sem relevo
021	R\$ 26.071,70				Argolão dourado – sobre tampo entalhado - luxo
022	R\$ 28.441,85				Italiana
023	R\$ 30.924,87				Urna oval luxo – sobre tampo - crucifixo
024	R\$ 34.051,75				Urna sextavada varão / visor com vidro
025	R\$ 37.019,56				Urna luxo ovalada
026	R\$ 40.405,49				Urna luxo serigrafada
027	R\$ 44.017,16				Varão de luxo – madeira maciça
028	R\$ 47.403,00				Urna destavada luxo
029	R\$ 51.809,81				Urna luxo / faraó / americana
030	R\$ 53.272,04				Super luxo

FUNERAL INFANTIL

REF	ASSISTENCIAL	SOCIAL	ESPECIAL	MEDIDA
060	R\$ 1.069,96	R\$ 2.027,05	R\$ 3.092,49	0,60
080	R\$ 1.148,96	R\$ 1.974,05	R\$ 3.041,07	0,80
100	R\$ 1.207,65	R\$ 2.223,43	R\$ 3.611,66	1.00 mt
120	R\$ 1.376,95	R\$ 2.487,53	R\$ 3.645,52	1,20
140	R\$ 1.509,05	R\$ 2.852,14	R\$ 4.058,61	1,40
160	R\$ 1.702,00	R\$ 3.141,07	R\$ 4.325,94	1,60

DA URNA SINGULAR

São aquelas de padrão diferenciado em razão do seu tamanho ou revestimento, devendo ser de altura superior a 1,95 cm ou de largura superior a 0,60 cm.

Valor a ser acrescido em razão da diferenciação de material utilizado:

URNA	OBESO A	COMPRIDA B	BRANCA C	ZINCADA D
2.X -Assistencial	R\$ 412,00	R\$ 313,76	R\$ 313,76	R\$ 871,31
3.X -Social	R\$ 1.286,66	R\$ 1.286,66	R\$ 1.286,66	R\$ 2.579,00
4.X- Especial	R\$ 2.379,18	R\$ 2.379,18	R\$ 2.379,18	R\$ 4.533,93
5.X -Personalizado	R\$ 3.273,07	R\$ 3.273,07	R\$ 3.273,07	R\$ 6.546,14

NOTA SOBRE OS VALORES DA TABELA

As empresas funerárias são prestadoras de serviços. O valor do FUNERAL corresponde ao conjunto de atividades necessárias para sua realização (artefatos, serviços e cerimonial.)

O artefato utilizado (urna), embora seja a parte importante e a tangível do atendimento funerário, não é a única a estabelecer o padrão do funeral,

Quando a empresa funerária não realizar o ceremonial (seção V), em razão de sepultamento direto ou translado, ficando ela substanciada somente aos atos precedentes, fornecimento dos artefatos necessários e serviços, (seção I, II e III), deverá ser aplicado na tabela no valor da ref. do item 8.13, um desconto de 25% no valor descrito, bem como, acrescidos o valor da quilometragem quando da realização de translado ou de outros itens que venham a ser contratados.

OUTROS PRODUTOS

1- COROA DE FLOR

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1	Pequena artificial	R\$ 395,03
1.2	Pequena natural	R\$ 530,46
1.3	Média artificial	R\$ 654,61
1.4	Média natural	R\$ 778,77
1.5	Grande	R\$ 913,67
1.6	Extra	*
1.7	Especial	*

*Conforme opção e/ou solicitação do contratante.

Relatório de Análise de Impacto de Custos e Recomendação de Reajuste de Preços (2025-2026)

1. Introdução

O objetivo deste relatório é conduzir uma análise técnica e detalhada sobre o impacto dos aumentos recentes em componentes-chave dos custos operacionais. Com base nesta análise, determinamos o reajuste de preços estritamente necessário para absorver tais aumentos, garantir a solvência operacional e a rentabilidade projetada.

A realização deste estudo é um imperativo para salvaguardar a saúde financeira da operação e, consequentemente, garantir a excelência e a continuidade dos serviços no horizonte 2025-2026.

Para chegar a uma conclusão precisa, o relatório parte da decomposição da estrutura de custos original, que servirá como linha de base para a quantificação dos impactos e o cálculo do novo preço de referência.

2. Análise da Estrutura de Custos Original

Para quantificar o impacto dos aumentos de forma precisa, é fundamental dissecar a composição de custos que serviu de base até o presente momento. A análise a seguir utiliza um preço de serviço referencial de R\$ 1.000,00 como ponto de partida, detalhando como cada componente contribui para a formação do preço final.

Composição de Custos Referencial (Base: R\$ 1.000,00)

Componente de Custo	Valor (R\$) /	percentual (%)
Impostos	R\$ 160,00	(16%)
Custo variável	R\$ 300,00	(30%)
Margem/Lucro	R\$ 80,00	(8%)
Custo fixo	R\$ 60,00	(6%)
Outorga/reserva	R\$ 50,00	(5%)
Folha de pagamento	R\$ 260,00	(26%)
Despesas diversas	R\$ 90,00	(9%)
Total	R\$ 1.000,00	(100%)

Com esta estrutura base estabelecida, a próxima seção detalhará os aumentos específicos que incidiram sobre ela, erodindo a margem operacional e tornando a estrutura de preços vigente insustentável.

3. Detalhamento dos Aumentos nos Custos Operacionais

Fatores econômicos recentes levaram a um aumento em quatro categorias específicas de custos, pressionando a estrutura de preços e tornando o modelo anterior insustentável. Para um cálculo preciso do novo preço, é essencial isolar e quantificar cada um desses aumentos, que impactam diretamente a base operacional.

Os aumentos identificados foram os seguintes:

1. **Custo Variável:** Sofreu um aumento de **12%**, elevando seu valor de R\$300,00 para R\$336,00
2. **Custo Fixo:** Registrhou um aumento de **7%**, o que elevou seu valor de R\$60,00 para R\$64,20
3. **Folha de Pagamento:** Teve um reajuste de **5%**, alterando seu valor de R\$260,00 para R\$273,00
4. **Despesas Diversas:** Apresentaram um aumento de **3%**, resultando em um novo valor de R\$92,70 (anteriormente R\$90,00).

A seguir, apresentamos a metodologia de cálculo que incorpora esses novos valores para determinar o preço de referência atualizado.

4. Metodologia de Cálculo para o Novo Preço de Referência

A metodologia para determinar o novo preço de referência (P) foi desenvolvida para garantir que todos os custos sejam integralmente cobertos. A metodologia distingue rigorosamente entre custos que sofreram reajustes para novos valores absolutos e componentes (Impostos e Margem) que são calculados percentualmente sobre o novo preço final. Essa separação é fundamental, pois os componentes percentuais escalam com o próprio preço que estamos calculando, exigindo uma resolução algébrica para determinar o ponto de equilíbrio preciso.

A composição do novo preço é estruturada da seguinte forma:

1. Custos Reajustados (Valores Absolutos):

1. Custo Variável: **R\$ 336,00**
2. Custo Fixo: **R\$ 64,20**
3. Folha de Pagamento: **R\$ 273,00**
4. Despesas Diversas: **R\$ 92,70**
5. Outorga/Reserva (valor fixo mantido): **R\$ 50,00**

2. Componentes Percentuais (Baseados no Novo Preço 'P'):

1. Impostos: **16% do Novo Preço (0,16P)**
2. Margem/Lucro: **8% do Novo Preço (0,08P)**

O desenvolvimento da equação matemática para encontrar o novo preço 'P' seguiu os passos lógicos abaixo:

1. **Equação Estrutural de Preço:** A soma de todos os componentes deve ser igual ao novo preço
$$P = (0,16P + 0,08P) + 336,00 + 64,20 + 50,00 + 273,00 + 92,70$$
2. **Consolidação de Componentes:** Somamos os componentes percentuais e os custos absolutos.
$$P = 0,24P + 815,90$$
3. **Isolamento da Variável 'P':** Movemos os termos com a variável 'P' para o mesmo lado da equação.
$$P - 0,24P = 815,90$$
4. **Simplificação da Equação:**
$$0,76P = 815,90$$
5. **Cálculo do Preço Final:** Dividimos a soma dos custos absolutos pelo fator de preço restante.
$$P = 815,90 / 0,76$$

O resultado desta equação define o novo ponto de equilíbrio financeiro:

Novo Preço (P) = R\$ 1.073,55

5. Conclusão e Recomendação Final

A análise demonstra de forma inequívoca que os aumentos verificados nos custos variáveis, fixos, na folha de pagamento e nas despesas diversas impactaram diretamente a estrutura de custos da operação. Ignorar esse novo cenário comprometeria a saúde financeira e a sustentabilidade do negócio. Portanto, um reajuste de preços é uma medida imperativa.

Com base nos cálculos detalhados neste relatório, apresentamos a seguinte recomendação final:

- 1. Novo Preço de Referência Recomendado: R\$ 1.073,55**
- 2. Reajuste Percentual Necessário sobre o Preço Atual: +7,36%**

É crucial destacar que o propósito deste reajuste não é aumentar a lucratividade do negócio. Seu objetivo é estritamente **absorver os aumentos de custos externos** para garantir que a margem de lucro de 8% e a cobertura integral de todas as despesas operacionais sejam mantidas nos mesmos patamares percentuais anteriores. Ao fazê-lo, a empresa protege seu capital de giro, mantém a capacidade de reinvestimento e cumpre as expectativas de retorno dos stakeholders, que são fundamentais para a sua viabilidade de longo prazo.

A implementação deste reajuste não é apenas uma recomendação, mas uma medida estratégica essencial para assegurar a continuidade operacional, a estabilidade financeira e a manutenção do alto padrão de qualidade dos serviços prestados para o ciclo de 2025-2026.

MARCO REGULATÓRIO DO SETOR FUNERÁRIO



(14) 3814 9500